



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.551, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 204.140,00 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 204.140,00 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais), autorizado pela Lei 5209 de 19/03/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1038			QUADRA ESPORTIVA WALTER GIOVANI DE BRITO	
	600	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	133.007,00
	601	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.133,00
Total da Transposição				204.140,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 204.140,00 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	137	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	169.140,00
27.811.0007.2087			GESTÃO BOLSA TALENTO ESPORTIVO	
	148	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	35.000,00
Total da Transposição				204.140,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de março de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA